



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 80, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 1.190.000,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JUNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, a necessidade de contrapartida do Convênio 0260/2021 celebrado entre o Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo com o Município, com objetivo de Reforma do Parque Rocha Moutonné;

CONSIDERANDO os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, a necessidade de contrapartida do Convênio 0270/2021 celebrado entre o Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo com o Município, com objetivo de Revitalização do Complexo Turístico da Cachoeira e entorno;

CONSIDERANDO os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, em virtude de Contrapartida do Convênio celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes e Lazer com o Município para implantação da Pista de Skate;

CONSIDERANDO os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, a necessidade aquisição de computadores para a Secretaria de Finanças (Contabilidade, Tesouraria, Tributação e Atende Fácil);

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “e” da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.190.000,00 (um milhão cento e noventa mil reais)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO				
02.12.02	400000	DESPESA CAPITAL			
02.12.02	440000	INVESTIMENTOS			
02.12.02	449051.23.695.0015.1.007.01.100334	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 705)	100.000,00	
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO				
02.12.02	400000	DESPESA CAPITAL			
02.12.02	440000	INVESTIMENTOS			
02.12.02	449051.23.695.0015.1.007.01.100333	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 704)	250.000,00	
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO				
02.12.01	400000	DESPESA CAPITAL			
02.12.01	440000	INVESTIMENTOS			
02.12.01	449051.15.451.0008.2.057.01.100168	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 145)	590.000,00	
5	SECRETARIA DE FINANÇAS				
02.05.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS				
02.05.01	400000	DESPESA CAPITAL			
02.05.01	440000	INVESTIMENTOS			
02.05.01	449052.04.123.0001.2.007.01.110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 52)	250.000,00	

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 01 de abril de 2022 – 323º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município